



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## LEI Nº 1750/2024

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2024, conforme Lei 1709/2023.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2024, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 1.013.000,00** (Um milhão e treze mil Reais), mediante as seguintes providências:

**Incluir dotação orçamentária a saber:**

### **04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **04.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

##### **26.782.0007.1-402 – Pavimentação de Ruas e Avenida – Convênio 440/2023**

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 50.000,00

##### **26.782.0007.1-418 – Triturador de Galhos Motorizado**

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 297.000,00

#### **04.004 – DIVISÃO DE SANEAMENTO**

##### **17.512.0007.1-419 – Caminhão Coleta Seletiva de Lixo**

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 600.000,00

### **07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **07.003 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **12.365.0010.2-420 – Devolução Saldo Convênio 656480/2009 FNDE**

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ----- R\$ 20.000,00

### **08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

#### **08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

##### **27.812.0011.2-421 – Devolução Saldo Contrato de Repasse 873103/2018**

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ----- R\$ 46.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de **264.000,00** (Duzentos e sessenta e quatro mil Reais);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 785 - CONTRATO DE REPASSE 4124301/2023 - CEF / ITAIPÚ, no valor de **R\$ 703.000,00** (Setecentos e três mil Reais).

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 760 - Contrato de Repasse 873103/2018/MTUR/CAIXA - Parque Publico Ecológico Construção de





# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

**Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná**

Quiosque e Iluminação, no valor de **38.075,15** (Trinta e oito mil, setenta e cinco Reais e quinze centavos);

Provável Excesso de Arrecadação na fonte de recurso: 760 - Contrato de Repasse 873103/2018/MTUR/CAIXA - Parque Público Ecológico Construção de Quiosque e Iluminação, no valor de **7.924,85** (Sete mil, novecentos e vinte e quatro Reais e oitenta e cinco centavos);

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 13 de setembro de 2024.

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal